

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

PORTARIA Nº 16.886, de 18 de julho de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200003009893, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério ato de bravura, elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do processo judicial nº 5578430-04.2021.8.09.0051, comunicada a este Comando por meio do ofício nº 7226/2022/PGE (000030800039), no processo SEI nº 202200003009893, declarando o direito do Cabo QPPM RG 35216 Diego de Freitas Silva, CPF: : 017.174.651-10, nos seguintes termos sintéticos: “Pelo exposto, com fulcro nas motivações supra e normas regentes da espécie, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial de promoção por ato de bravura, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil.”;

Considerando a orientação proferida pela PGE através do ofício nº 7226/2022/PGE (000030800039): “Sirvo-me do presente para encaminhar, à V. Exª., cópia anexa, sentença determinando a promoção por bravura de Diego de Freitas Silva, no que está apta a ser cumprida, sendo seus efeitos retroativos à data da publicação do indeferimento na via administrativa.”; e

Considerando a complementação de orientação de cumprimento de decisão judicial proferida pela PGE por meio do ofício nº 9167/2022/PGE (000031785749): “(...) para fins de promoção por ato de bravura e considerando os termos da sentença, orienta-se, em complementação à orientação anteriormente dada, pela utilização da data de 14/10/2021 para o ato promocional (...)”, resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, a contar de 14 de outubro 2021, pelo critério de bravura, o Cabo QPPM RG 35.216 DIEGO DE FREITAS SILVA, CPF nº 017.174.651-10.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral

Protocolo 318577

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021-PM (000021108664)**

Processo:	202100002014021;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	CS BRASIL FROTAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Avenida Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra - Mogi das Cruzes - SP, CEP 08.745-90.
Objeto:	Contrato de locação de veículo automotor (representação) pelo prazo de 20 (vinte) meses, que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA;
Objeto desta apostila:	Valor da diferença a título de reajuste, no importe de R\$ 2.846,45 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), compreendendo o período de 23/10/2021 a 22/10/2022;

Fundamentação:	Item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE, hiperlink SEI (000020353502) e a necessidade permanente de fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário nas Unidades Policiais; Cláusula Quinta, item 05.15, do Contrato originário;
Recurso:	Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total do contrato reajustado:	R\$ 49.146,45 (quarenta e nove mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Data da Assinatura:	21/07/2022.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 318555

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PM/GO**

Ratifico o presente Ato de Dispensa de Licitação Evento SEI (000031960947), nos termos do permissivo legal disposto inc. V do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c artigo 34 da Lei nº 17.928/2012 e suas alterações, para a contratação da empresa **Aerocurso.com Escola de Aviação Civil S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.512.170/0001-71**, localizada na Avenida Inglaterra 1335-Centro-Cambé-Pr, de acordo com o evento no SEI (000030655145), cujo objeto é aquisição de 03 (três) Curso Teórico de Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumento - PCA/IFR e 03 (três) Curso Teórico de Piloto Comercial de Helicóptero - PCH, no **valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, Dotação Orçamentária nº 2022.29.02.06.122.4200.4243.03; Natureza de Despesas 3.3.90.39.86, Fonte: 15000100. Processo SEI nº: 202200002003774.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 318550

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP n.º 002/2022**

Às 12:00 horas do dia 20 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100002137551, Pregão 002/2022.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item nº:	1
Produto/Serviço:	CARABINA TÁTICA, CALIBRE 5.56X45MM (.223 REM)
Situação:	DESERTO

ANDRÉ HENRIQUE DE AVELAR DE SOUSA- CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO  
Ordenador de Despesas

Protocolo 318592

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 346/2022 - CBMGO**

O Cmt. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 10ª CIBM-Posse, como Gestor do Convênio 010/2022 - DGPC (000031544019). Art. 2º Designar o Subcomandante da 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 10ª CIBM-Posse, como Suplente do Gestor. 19/07/2022

Washington Luiz Vaz Junior - Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 318408